

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Relatório de Monitoramento da Áreas Ligadas à Gestão do
Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos Municípios de Pernambuco

Censo SUAS 2025

Outubro, 2026.

Introdução

A consolidação do SUAS exige mais do que a expansão da rede física de proteção social básica e especial, requer a estruturação sólida das funções de gestão que sustentam a operacionalização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. O modelo normativo da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) prevê a institucionalização de áreas estratégicas no âmbito do órgão gestor municipal: **Gestão do SUAS, Regulação do SUAS, Vigilância Socioassistencial (VSA), Gestão do Trabalho e Gestão Financeira e Orçamentária.**

A formalização dessas áreas na estrutura orgânica dos municípios, por meio de legislação municipal específica, organogramas oficiais e alocação de equipes de referência, representa um indicador direto da capacidade institucional e do grau de maturidade da gestão local. A permanência de funções desempenhadas de maneira informal ou a sua não constituição revelam vulnerabilidades organizacionais, fragilidade na continuidade administrativa, precarização dos vínculos e risco de descontinuidade das políticas públicas diante de transições de governo.

Diante desse cenário, este relatório analisa criticamente o panorama apurado pelo Censo SUAS 2025 nos 184 municípios de Pernambuco e do Distrito Estadual de Fernando de Noronha (DEFN). A análise adota uma abordagem territorializada por Regiões de Desenvolvimento (RDs), identificando assimetrias regionais e desafios prioritários para a política estadual de assistência social.

Áreas Ligadas à Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Gestão do SUAS

A Gestão do SUAS compreende o núcleo estratégico e operacional responsável pelo planejamento, coordenação, regulação e execução da Política Nacional de Assistência Social no âmbito municipal. Sua estruturação formal no organograma da prefeitura garante a autonomia administrativa e a sustentabilidade necessárias para gerir a rede socioassistencial, articular as Proteções Sociais Básica e Especial e assegura a efetivação dos direitos socioassistenciais na ponta.

Ao analisarmos a Gestão do SUAS em Pernambuco, notamos o maior índice de institucionalização no estado dentre as instâncias aqui comparadas, com **141 municípios (76,2%)** declarando possuir a área estruturada formalmente na administração pública local. Contudo, observam-se **36 municípios (19,5%)** operando de maneira informal e **8 municípios (4,3%)** onde a gestão do sistema sequer está constituída.

Tabela 1 – Áreas ligadas à Gestão: *Gestão do SUAS* por RD em 2025

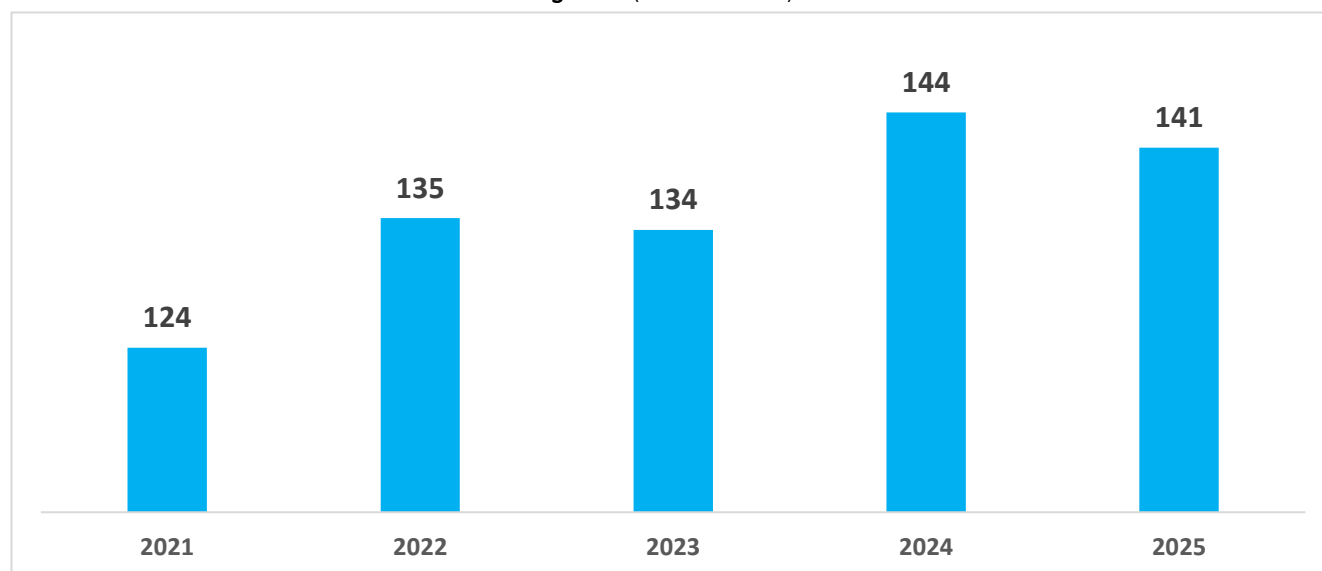
Região de Desenvolvimento	Sim, na estrutura formal do órgão gestor	Sim, de maneira informal	Não constituída	Total Geral
RD 01 - Sertão de Itaparica	5	2	0	7
RD 02 - Sertão do São Francisco	5	1	1	7
RD 03 - Sertão do Araripe	7	3	0	10
RD 04 - Sertão Central	6	1	1	8
RD 05 - Sertão do Pajeú	14	3	0	17
RD 06 - Sertão do Moxotó	4	3	0	7
RD 07 - Agreste Meridional	21	4	1	26
RD 08 - Agreste Central	20	7	0	27
RD 09 - Agreste Setentrional	16	2	1	19
RD 10 - Mata Sul	18	5	0	23
RD 11 - Mata Norte	15	3	1	19
RD 12 - Região Metropolitana	10	2	3	15
Total Geral	141	36	8	185

Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

As RDs do Agreste e da Mata apresentam os maiores absolutos de formalização, a exemplo do Agreste Meridional (21 formais de 26) e Agreste Central (20 formais de 27). Por outro lado, preocupa o fato de que a Região Metropolitana concentra 3 dos 8 municípios com a gestão não constituída no Estado (20% dos municípios da Região Metropolitana), o que aponta para um descompasso institucional em territórios de alta densidade populacional e complexidade sociourbana.

No que tange aos municípios com a Gestão de SUAS **implantada formalmente na estrutura do órgão gestor**, observa-se uma trajetória predominantemente ascendente no quinquênio 2021-2025 (gráfico 1). Partindo de 124 municípios em 2021, a cobertura formal cresceu progressivamente até atingir o pico de 144 municípios em 2024, representando cerca de 78,3% do Estado.

Gráfico 1 – Quantidade de municípios com a Gestão do SUAS *implantada formalmente na estrutura do órgão gestor* (2021 a 2025)

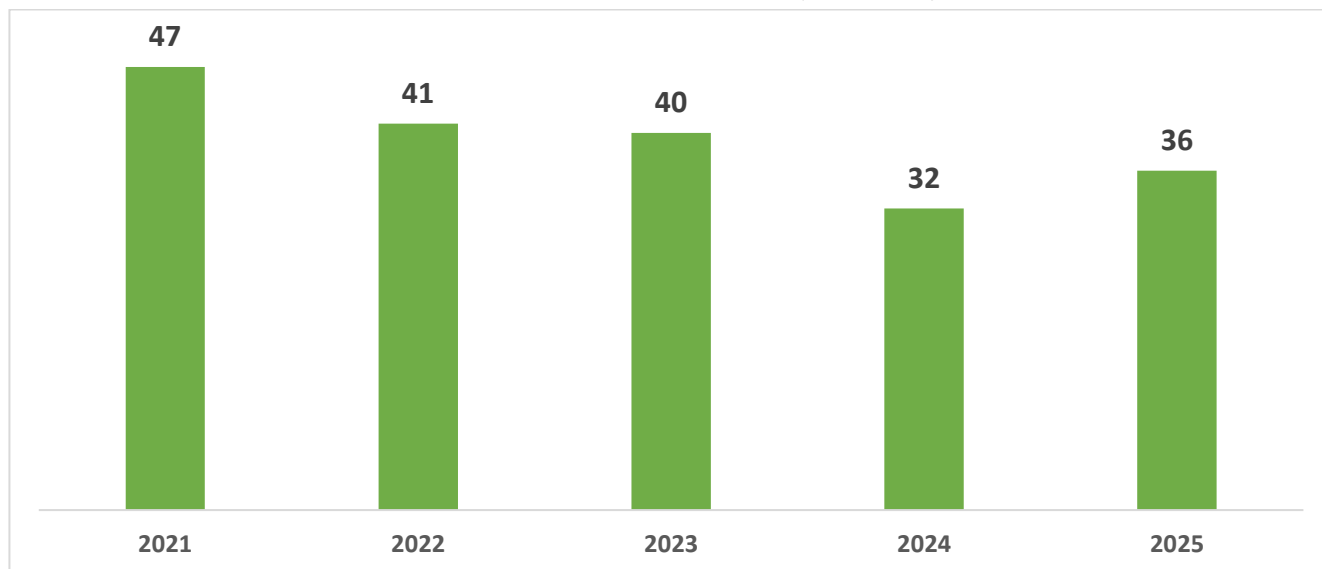


Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Coordenação da Vigilância Socioassistencial PE

Contudo, os dados do Censo SUAS de 2025 registram um leve recuo para 141 municípios (76,6%). Essa retração pontual de três municípios aponta para a volatilidade institucional decorrente de processos de transição de gestão municipal e reformas administrativas locais, nos quais a formalização anterior ter sido desfeita ou desconfigurada temporariamente no organograma das prefeituras ou, ainda, sua informação no questionário tenha sido preenchida de maneira equivocada.

Em movimento inverso e complementar, os municípios com Gestão do SUAS **implantada de maneira informal** registraram uma redução expressiva entre 2021 e 2024, caindo de 47 para 32 localidades, o que demonstra a efetiva migração de diversos entes para o status de formalização (gráfico 2). Todavia, em 2025 constata-se um repique no indicador, que subiu para 36 municípios (19,6% do total estadual). A informalidade caracteriza situações em que as funções essenciais de gestão, como regulação, planejamento, VSA e gestão do trabalho, são executadas na prática, porém sem o devido amparo normativo em leis de estrutura administrativa ou portarias municipais, deixando o setor vulnerável a descontinuidades administrativas.

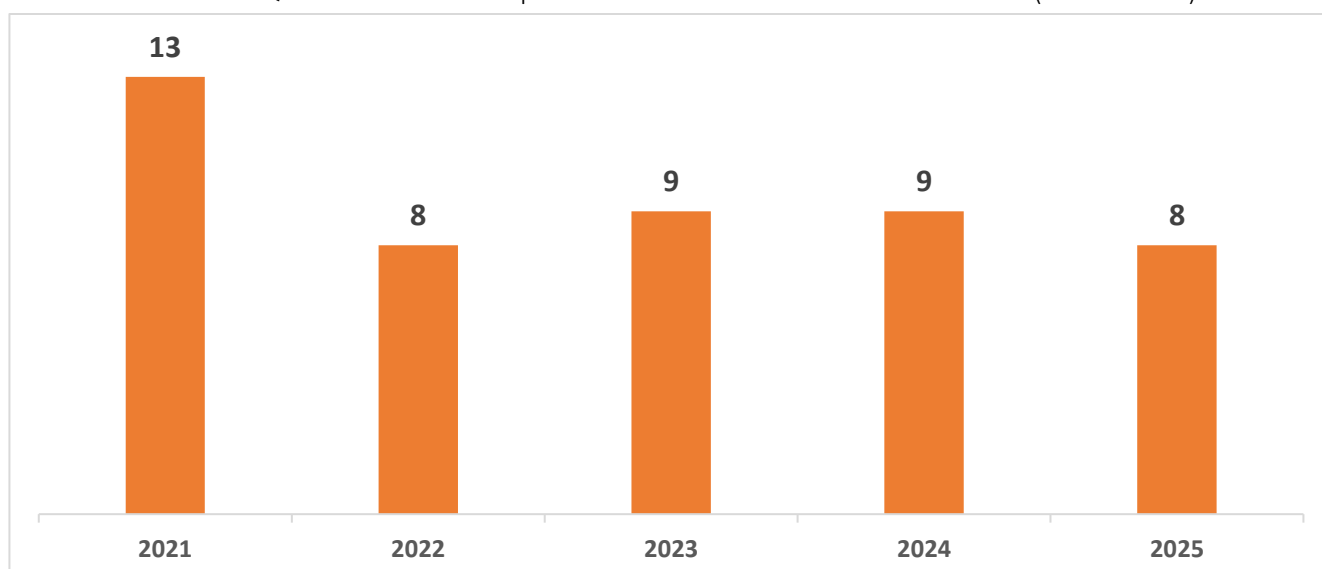
Gráfico 2 – Quantidade de municípios com a Gestão do SUAS *implantada informalmente* (2021 a 2025)



Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Coordenação da Vigilância Socioassistencial PE

Já a situação dos municípios com a Gestão do SUAS **não constituída** (gráfico 3) apresenta uma redução em relação ao patamar mais crítico de 2021, quando somavam 13 municípios, mas demonstra uma incômoda estabilização ao longo do último triênio, mantendo-se entre oito e nove municípios. Esse grupo de 4,3% dos municípios do Estado representa o núcleo duro da desestruturação administrativa. A ausência de uma estrutura mínima de gestão compromete gravemente a capacidade de monitoramento das vulnerabilidades territoriais, a regularidade na alimentação dos Sistemas Nacionais de Informação (como RMA e Prontuários Eletrônico do SUAS) e sobrecarrega as equipes técnicas da ponta nos CRAS e CREAS com atribuições executivas que deveriam ser assumidas pelo órgão gestor.

Gráfico 3 – Quantidade de municípios com a Gestão do SUAS *não constituída* (2021 a 2025)



Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Coordenação da Vigilância Socioassistencial PE

Por fim, constata-se que embora quase 4/5 dos municípios pernambucanos contem com a gestão formalizada, a soma das situações de informalidade e não constituição ainda atinge 44 municípios em 2025 (aproximadamente 24% do Estado). Esse panorama evidencia que a formalização do SUAS não deve ser encarada como um ato estático, mas sim como um processo contínuo que requer permanente acompanhamento da gestão estadual.

Regulação do SUAS

A Regulação do SUAS é o eixo incumbido de estabelecer o ordenamento normativo e os padrões de qualidade da rede socioassistencial. Ela atua na padronização dos fluxos de atendimento, na regulamentação e critérios de concessão de benefícios assistenciais, na fixação de parâmetros para a oferta dos serviços e na fiscalização e pactuação com as entidades privadas de assistência social integradas ao sistema.

A tabela 2 revela uma fragilidade estrutural no que tange a Regulação do SUAS nos municípios pernambucanos. Em 2025, apenas 85 municípios (45,9%) possuíam a área implantada na estrutura formal. Por outro lado, 51 municípios (27,6%) operavam na informalidade e 49 municípios (26,5%) declararam que a área não estava constituída.

Tabela 2 – Áreas ligadas à Gestão: *Regulação do SUAS* por RD em 2025

Região de Desenvolvimento	Sim, na estrutura formal do órgão gestor	Sim, de maneira informal	Não constituída	Total Geral
RD 01 - Sertão de Itaparica	1	2	4	7
RD 02 - Sertão do São Francisco	3	2	2	7
RD 03 - Sertão do Araripe	5	1	4	10
RD 04 - Sertão Central	7	0	1	8
RD 05 - Sertão do Pajeú	5	8	4	17
RD 06 - Sertão do Moxotó	3	4	0	7
RD 07 - Agreste Meridional	12	7	7	26
RD 08 - Agreste Central	14	8	5	27
RD 09 - Agreste Setentrional	7	8	4	19
RD 10 - Mata Sul	12	5	6	23
RD 11 - Mata Norte	11	4	4	19
RD 12 - Região Metropolitana	5	2	8	15
Total Geral	85	51	49	185

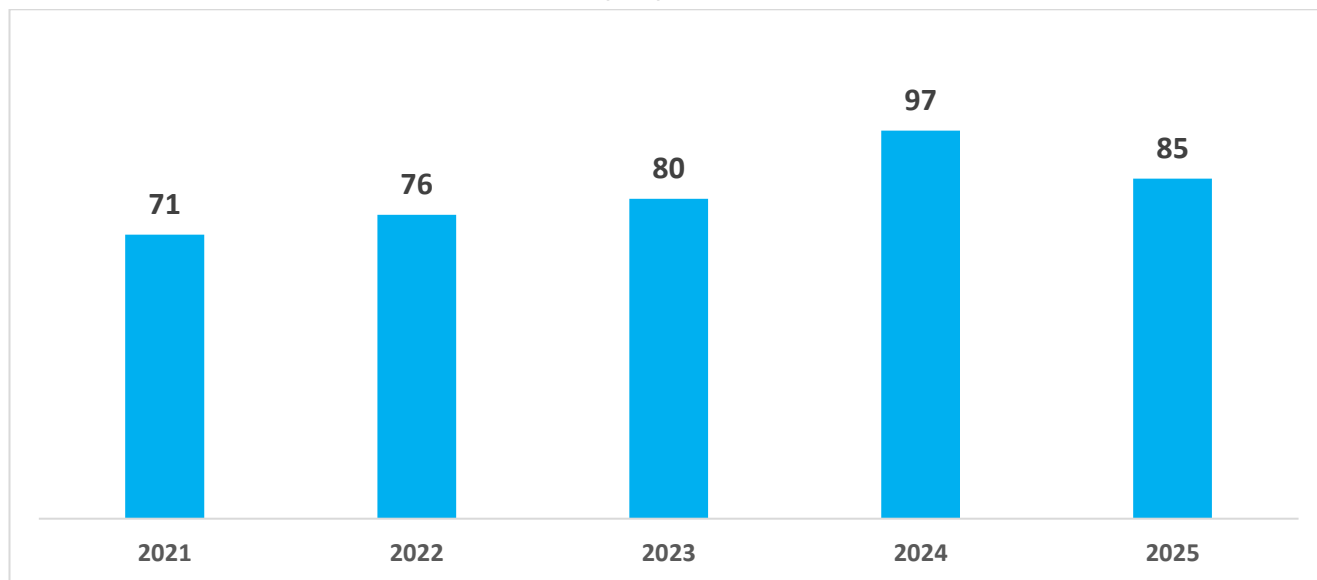
Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Coordenação da Vigilância Socioassistencial PE

Na Região Metropolitana, mais da metade dos municípios (8 de 15) não possuíam área de Regulação do SUAS constituída. Situação semelhante ocorre no Sertão de Itaparica (com 4 de 7 não constituídas) e Sertão do Araripe (com 4 de 10 não constituídas). Destaca-se positivamente o Sertão Central, onde 7 dos 8 municípios formalizaram a área.

A análise da evolução do nível de institucionalização da Regulação do SUAS nos municípios pernambucanos entre 2021 e 2025 ratifica o panorama de fragilidade e instabilidade quando comparado ao indicador geral de Gestão do SUAS. A função de regulação apresenta níveis significativos de informalidade e descontinuidade operacional nos órgãos gestores municipais.

No tocante aos municípios com **Regulação do SUAS implantada formalmente na estrutura o órgão gestor**, o gráfico a seguir nos mostra uma trajetória de crescimento gradual entre os anos de 2021 e 2024, saltando de 71 para o pico de 97 municípios (52,7% do total estadual). Todavia, os dados do Censo SUAS 2025 registram uma queda expressiva para 85 municípios, representando apenas 46,2% do Estado. Essa redução de 12 municípios em um único ano expõe a volatilidade dos arranjos normativos locais, demonstrando que a institucionalização da regulação ainda é tratada de forma secundária ou dependente de portarias frágeis que se perdem em períodos de transição administrativa.

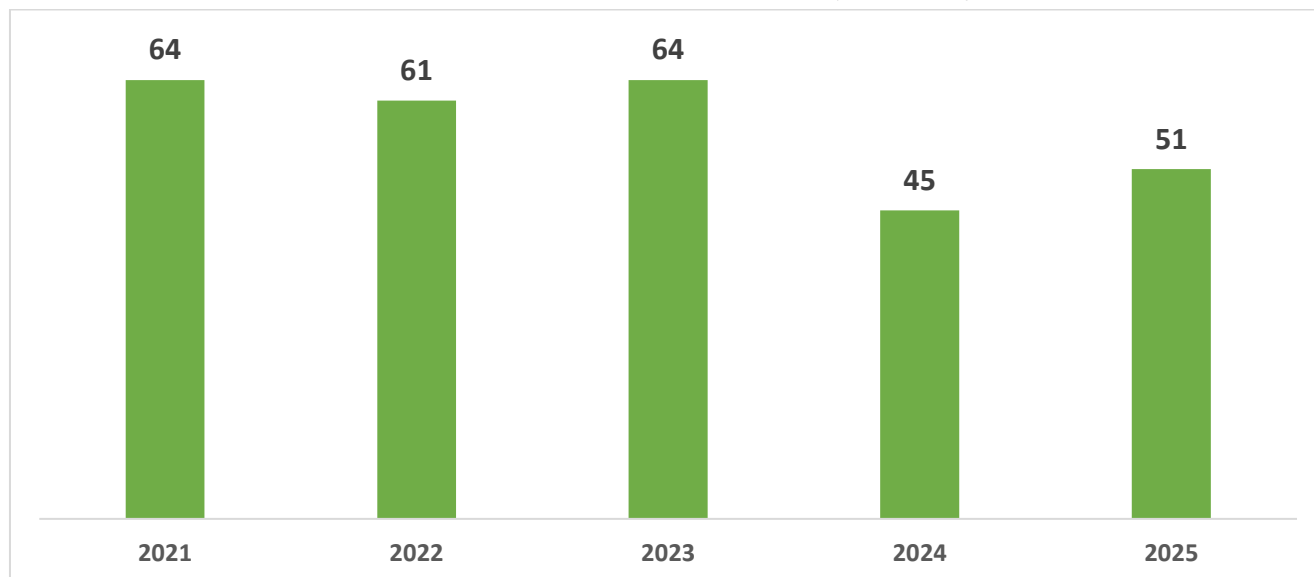
Gráfico 4 – Quantidade de municípios com a Regulação do SUAS *implantada formalmente na estrutura do órgão gestor* (2021 a 2025)



Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Coordenação da Vigilância Socioassistencial PE

Paralelamente, o indicador de **Regulação do SUAS implantada informalmente** (gráfico 5) manteve patamares elevados durante todo o período. Após registrar 64 municípios em 2021 e 2023, o número havia reduzido para 45 em 2024, mas voltou a subir para 51 municípios em 2025 (27,7% do estado). A prevalência da informalidade indica que, embora mais de 1/4 dos municípios execute rotinas normativas ou de fiscalização, tais atividades ocorrem sem respaldo formal no organograma, sem parâmetros claros estabelecidos por atos normativos locais.

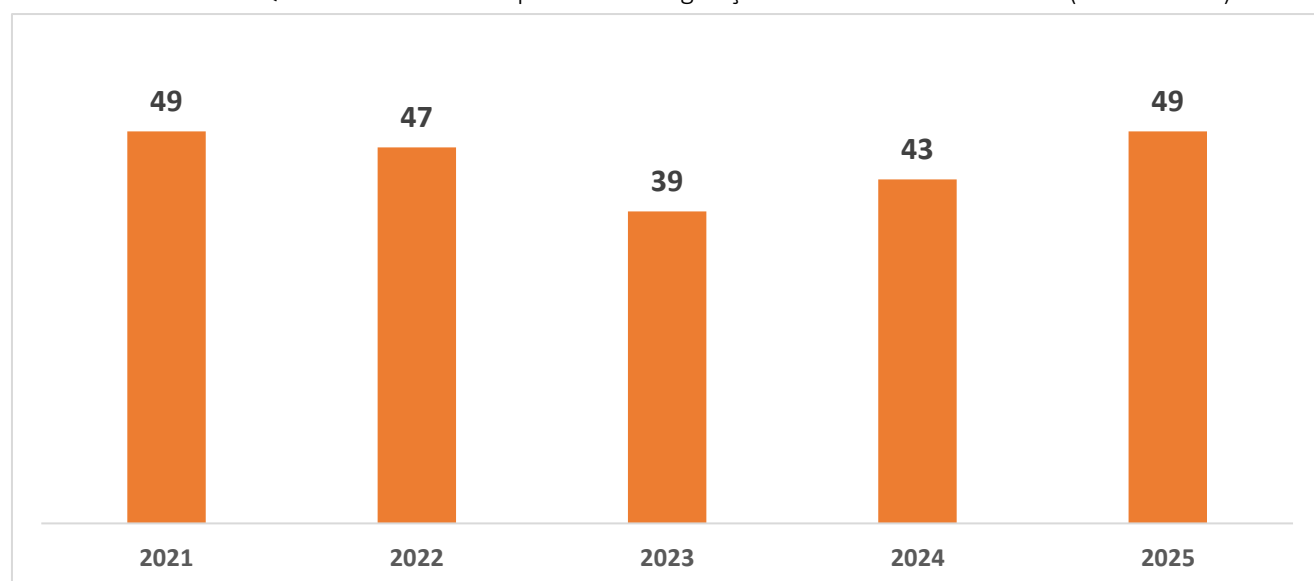
Gráfico 5 – Quantidade de municípios com a Regulação do SUAS *implantada informalmente* (2021 a 2025)



Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

O cenário mais crítico consolida-se na análise dos municípios com **Regulação do SUAS não constituída**. Apresentando uma curva em “U”, o indicador caiu de 49 municípios em 2021 para o menor valor em 2023 (39 municípios, mas voltou a sofrer uma regressão contínua nos anos seguintes, atingindo exatamente os mesmos 49 municípios em 2025 (26,6% do total).

Gráfico 6 – Quantidade de municípios com a Regulação do SUAS *não constituída* (2021 a 2025)



Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Coordenação da Vigilância Socioassistencial PE

Ter mais de ¼ dos municípios do estado sem qualquer estrutura ou função de regulação constituída significa que uma parcela expressiva do território opera sem normatização de fluxos da rede socioassistencial,

sem padronização dos benefícios eventuais e sem acompanhamento sistemático das entidades privadas de assistência social vinculada ao SUAS.

Em suma, a análise integrada dos dados de 2025 revela um cenário preocupante: somados os municípios em situação de informalidade (51) e os de regulação inexistente (49), chega-se a um total de 100 municípios pernambucanos (54,3%) desprovidos de uma estrutura formal de regulação. O fato de menos da metade dos municípios do Estado possuir a função formalizada reflete um gargalo histórico na gestão do SUAS, onde as funções executivas diretas priorizam a prestação dos serviços em detrimento do ordenamento e da regulação sistêmica da rede.

Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial (VSA) constitui uma das funções da gestão pública do SUAS destinada à produção, sistematização, análise e disseminação de informações sobre as vulnerabilidades, riscos e necessidades socioassistenciais nos territórios. Sua atuação subsidia o planejamento governamental e o monitoramento da capacidade de resposta da rede de serviços, orientando a alocação de recursos e as intervenções preventivas.

A função de VSA apresentava, em 2025, **107 municípios (57,8%)** com estrutura formal e **71 municípios (38,4%)** atuando informalmente. Apenas **7 municípios (3,8%)** declararam a área como não constituída.

Tabela 3 – Áreas ligadas à Gestão: ***Vigilância Socioassistencial*** por RD em 2025

Regiões de Desenvolvimento	Sim, na estrutura formal do órgão gestor	Sim, de maneira informal	Não constituída	Total Geral
RD 01 - Sertão de Itaparica	3	3	1	7
RD 02 - Sertão do São Francisco	5	2	0	7
RD 03 - Sertão do Araripe	5	4	1	10
RD 04 - Sertão Central	5	3	0	8
RD 05 - Sertão do Pajeú	4	12	1	17
RD 06 - Sertão do Moxotó	3	4	0	7
RD 07 - Agreste Meridional	11	13	2	26
RD 08 - Agreste Central	19	7	1	27
RD 09 - Agreste Setentrional	12	6	1	19
RD 10 - Mata Sul	14	9	0	23
RD 11 - Mata Norte	15	4	0	19
RD 12 - Região Metropolitana	11	4	0	15
Total Geral	107	71	7	185

Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | **Elaboração:** Coordenação da Vigilância Socioassistencial PE

Embora a taxa de "não constituição" seja baixa (3,8%), chama atenção a altíssima concentração de informalidade no Sertão do Pajeú, onde 12 dos 17 municípios (70,6%) possuem a área atuando sem amparo na

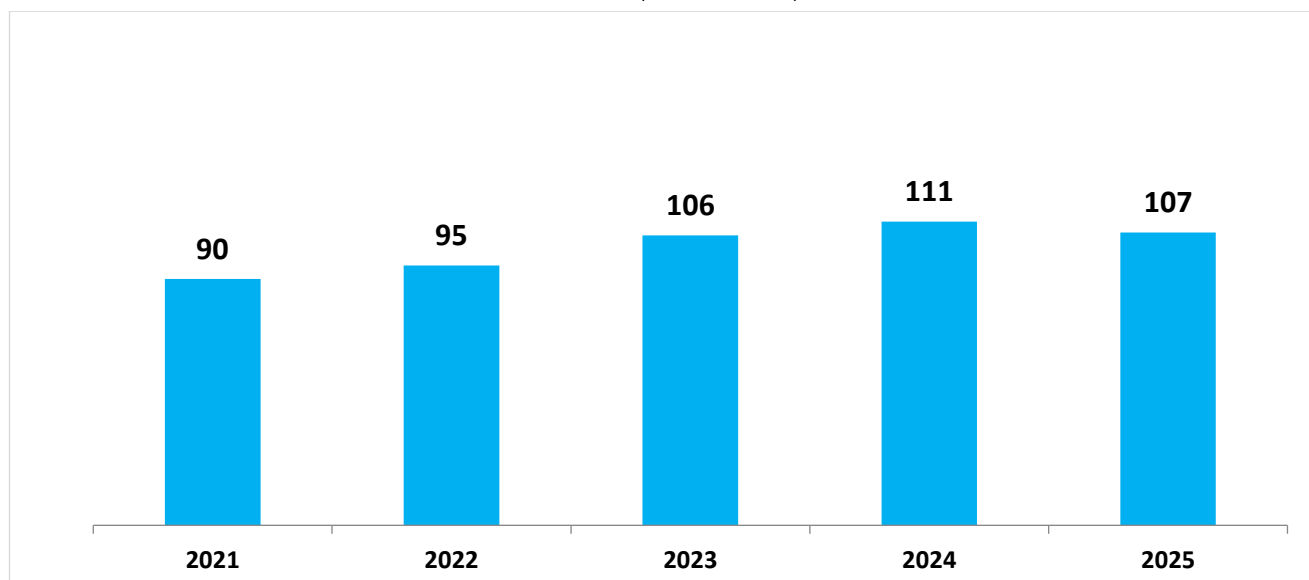
estrutura formal do órgão gestor. Situação análoga ocorre no Agreste Meridional, com 13 dos 26 municípios na informalidade. O Agreste Central e a Mata Norte se destacam pela alta formalização (19 de 27 e 15 de 19, respectivamente).

Na análise integrada do cenário de 2025, verifica-se que, embora o número de municípios sem VSA constituída seja reduzido (7), a soma entre estes e os que operam na informalidade (71) atinge 78 municípios (41,8% do Estado). Apenas 107 municípios possuem a VSA plenamente formalizada. O desafio central do Estado deslocou-se, portanto, da criação da função para a sua formalização e qualificação técnica.

Já a análise da evolução do nível de institucionalização da VSA nos municípios pernambucanos entre 2021 e 2025 evidencia avanços significativos na redução da ausência total dessa função, embora revele persistente fragilidade normativa no tocante à sua formalização nos organogramas municipais.

No que tange aos municípios com a **VSA implantada formalmente na estrutura do órgão gestor** (Gráfico 7), observa-se um crescimento contínuo entre 2021 e 2024, passando de 90 para 111 municípios (atingindo 60,3% do Estado). No entanto, os dados do Censo SUAS 2025 apontam uma ligeira retração para 107 municípios (58,2% do total estadual). Esse recuo pontual de quatro municípios indica que, apesar de mais da metade dos municípios manterem o setor formalizado, a institucionalização ainda sofre impactos diretos de reestruturações administrativas e mudanças na gestão municipal, onde setores de produção de informação socioassistencial correm o risco de descontinuidade ou, de alguma maneira, perda de status formal.

Gráfico 7 – Quantidade de municípios com a VSA *implantada formalmente na estrutura do órgão gestor* (2021 a 2025)

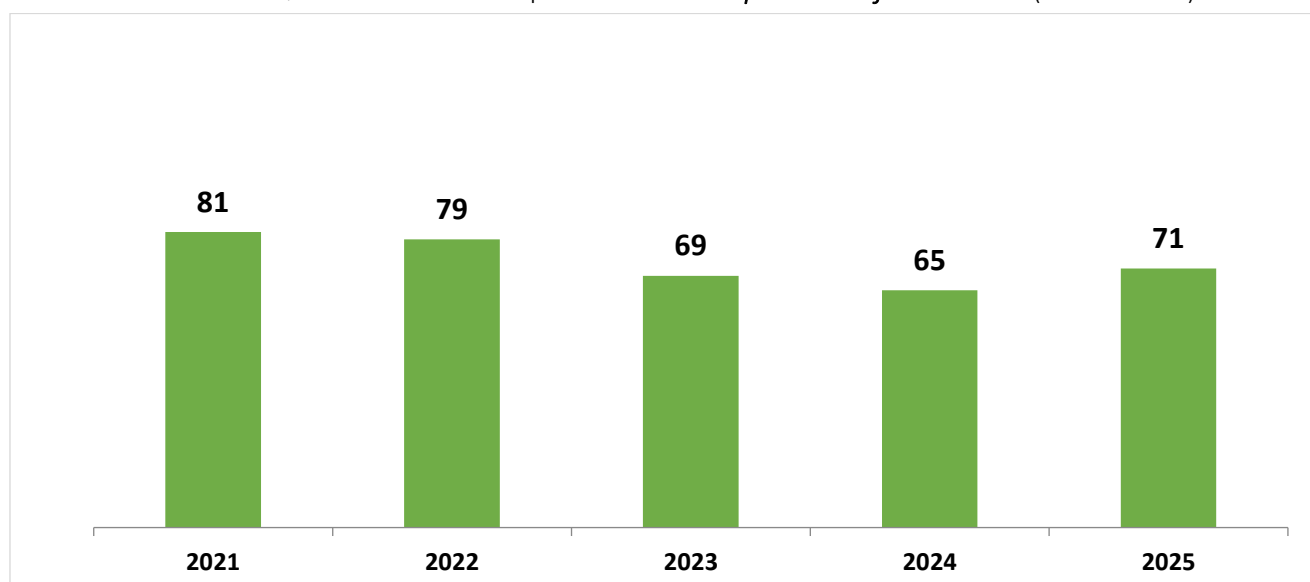


Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Coordenação da Vigilância Socioassistencial PE

Enquanto isso, a **VSA implantada de maneira informal** (Gráfico 8) manteve patamares expressivos em todo o período analisado. Após uma trajetória descendente de 81 municípios em 2021 para 65 em 2024, o indicador voltou a subir em 2025, atingindo 71 municípios (38,6% do Estado). A informalidade revela um cenário em que as atividades típicas da VSA, como a extração e tratamento de dados do CadÚnico, tabulação do Registro Mensal de Atendimento (RMA) ou elaboração de diagnósticos territoriais, são executadas na prática,

porém sem portaria de designação de equipe, sem setor correspondente no organograma ou sem amparo em Lei Municipal.

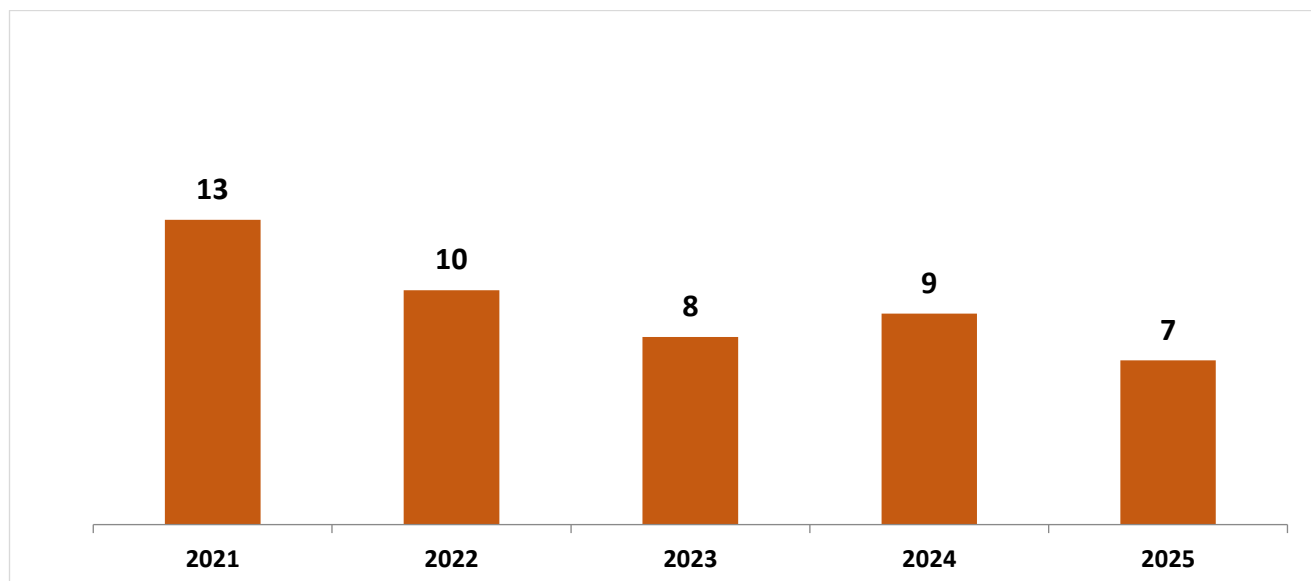
Gráfico 8 – Quantidade de municípios com a VSA *implantada informalmente* (2021 a 2025)



Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Por outro lado, o Gráfico 9 demonstra um avanço consistente e promissor na redução dos municípios com a área de **VSA não constituída**. O número de municípios sem qualquer estrutura de VSA caiu progressivamente de 13 em 2021 para 7 em 2025 (representando apenas 3,8% do Estado), registrando o menor valor da série histórica. Essa trajetória indica que praticamente todo o estado de Pernambuco já assimilou a relevância operacional das funções de vigilância de dados, restando um grupo muito reduzido de municípios desprovidos dessa capacidade básica.

Gráfico 9 – Quantidade de municípios com a VSA *não constituída* (2021 a 2025)



Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Coordenação da Vigilância Socioassistencial PE

A atuação informal da VSA em **38,4% das gestões municipais** é um gargalo crítico. A informalidade implica a ausência de cargos comissionados/efetivos específicos, acarretando alta rotatividade de técnicos, perda de memória institucional, acúmulo indevido de funções e fragilização da produção contínua de dados estatísticos essenciais para a proteção social.

Gestão do Trabalho

A Gestão do Trabalho do SUAS é a área responsável pelo planejamento e valorização da força de trabalho que opera a política pública de assistência social. Suas atribuições envolvem a estruturação de Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), o incentivo ao provimento por concurso público, a implementação da Política Nacional de Educação Permanente (PNEP/SUAS) e a promoção de condições adequadas de trabalho, saúde e segurança para os profissionais da rede.

Esta área configura-se como sendo a de **pior indicador de formalização** no estado de Pernambuco. Apenas 65 municípios (35,1%) contavam, em 2025, com a Gestão do Trabalho do SUAS formalizada na estrutura do órgão gestor. A expressiva maioria dividia-se entre a informalidade (66 municípios — 35,7%) e a não constituição (54 municípios — 29,2%).

Tabela 4 – Áreas ligadas à Gestão: *Gestão do Trabalho* por RD em 2025

Região de Desenvolvimento	Sim, na estrutura formal do órgão gestor	Sim, de maneira informal	Não constituída	Total Geral
RD 01 - Sertão de Itaparica	0	3	4	7
RD 02 - Sertão do São Francisco	4	0	3	7
RD 03 - Sertão do Araripe	4	1	5	10
RD 04 - Sertão Central	7	0	1	8
RD 05 - Sertão do Pajeú	3	8	6	17
RD 06 - Sertão do Moxotó	3	4	0	7
RD 07 - Agreste Meridional	8	9	9	26
RD 08 - Agreste Central	13	12	2	27
RD 09 - Agreste Setentrional	7	8	4	19
RD 10 - Mata Sul	6	10	7	23
RD 11 - Mata Norte	7	8	4	19
RD 12 - Região Metropolitana	3	3	9	15
Total Geral	65	66	54	185

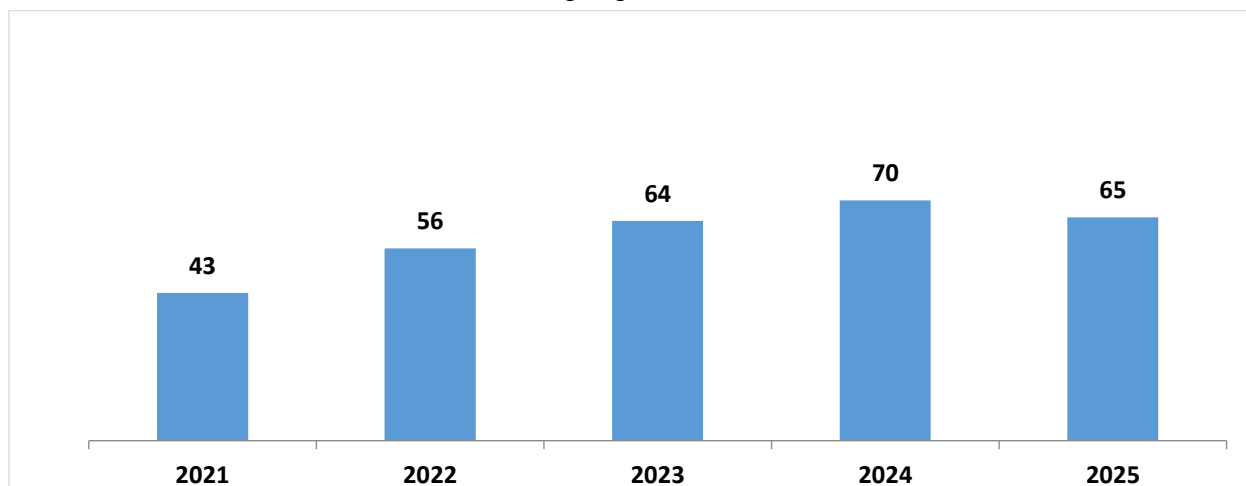
Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Coordenação da Vigilância Socioassistencial PE

EM 2025, na Região Metropolitana, 9 dos 15 municípios (60%) **não possuíam** a área de Gestão do Trabalho constituída. No Sertão do Araripe, 5 de 10 não possuíam a área, e no Sertão de Itaparica, nenhum dos 7 municípios possuía a área formalizada (4 não constituídas e 3 informais).

A análise dos dados do Censo SUAS 2025 a partir da tabela acima revela um panorama extremamente crítico: a soma dos municípios com Gestão do Trabalho informal (66) e não constituída (54) atinge **120 municípios (65,2% do estado)**. Ou seja, cerca de 2/3 dos municípios de Pernambuco carecem de um setor formalmente constituído para gerir a política de trabalho no SUAS, tornando a Gestão do Trabalho o principal gargalo de institucionalização no estado.

No que diz respeito aos municípios com a **Gestão do Trabalho implantada formalmente** na estrutura do órgão gestor (Gráfico 10), observa-se uma trajetória de expansão gradual entre 2021 e 2024, subindo de 43 para 70 municípios (alcançando 38% do Estado). Contudo, observa-se uma retração para 65 municípios (35,3% do total estadual). Esse resultado nos mostra que apenas cerca de 1/3 dos municípios do Estado possui o setor formalizado no organograma municipal, refletindo uma dependência direta de arranjos administrativos frágeis que se desfazem durante momentos de reorganização da gestão pública local.

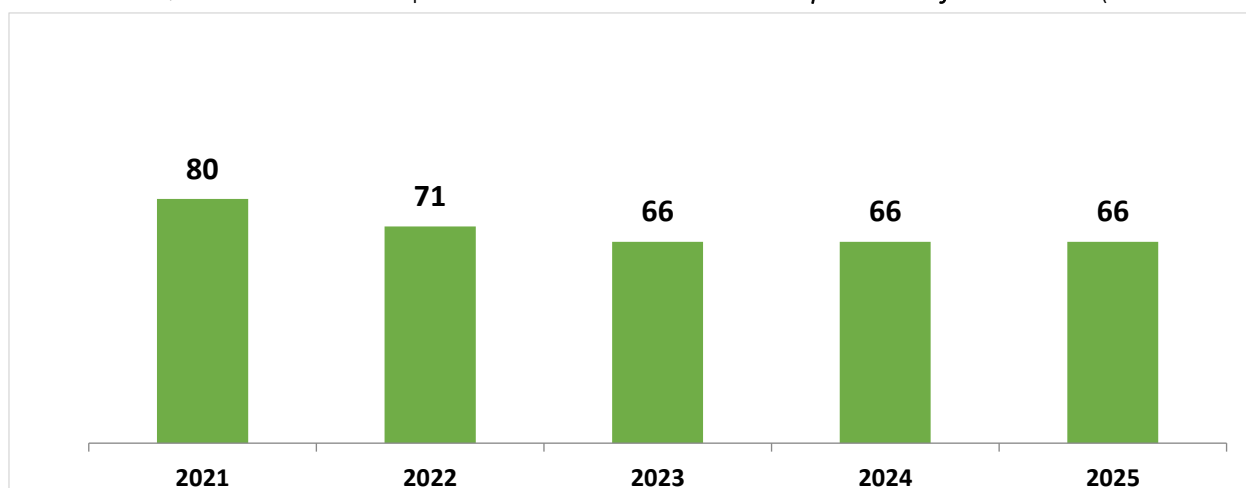
Gráfico 10 – Quantidade de municípios com a Gestão do Trabalho *implantada formalmente na estrutura do órgão gestor* (2021 a 2025)



Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Coordenador da Vigilância Socioassistencial PE

Por sua vez, a **Gestão do Trabalho implantada informalmente** (Gráfico 11) apresenta uma estabilização prolongada em patamares elevados. Após cair de 80 municípios em 2021 para 66 em 2023, o indicador permaneceu estagnado exatamente em 66 municípios nos anos de 2023, 2024 e 2025 (35,9% do Estado). A persistência dessa informalidade sinaliza que, embora mais de 1/3 dos municípios execute ações pontuais de gestão de pessoas, como acompanhamento de frequência ou articulação de capacitações, estas atividades ocorrem de maneira pulverizada, sem setor de referência, sem regulamentação formal e sem equipes exclusivas.

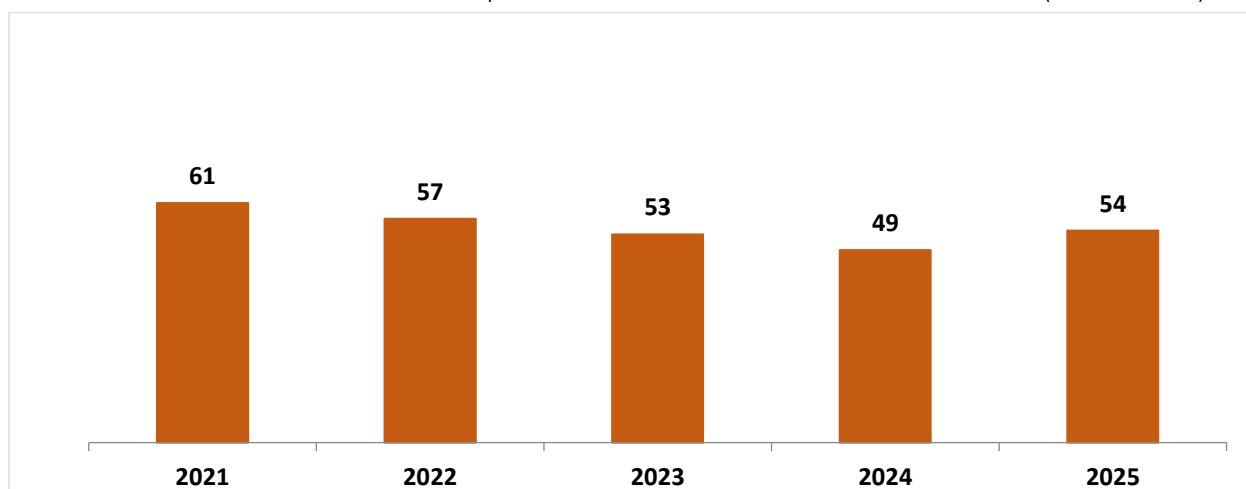
Gráfico 11 – Quantidade de municípios com a Gestão do Trabalho *implantada informalmente* (2021 a 2025)



Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Coordenação da Vigilância Socioassistencial PE

A gravidade do cenário consolida-se no Gráfico 12, que trata da **Gestão do Trabalho não constituída**. Após uma trajetória de redução contínua de 61 municípios em 2021 para 49 em 2024, o indicador voltou a sofrer um retrocesso expressivo em 2025, subindo para 54 municípios (29,3% do total estadual). A ausência total da Gestão do Trabalho em quase 30% dos municípios pode comprometer diretamente a valorização profissional, favorecer a alta rotatividade de equipes técnicas, precarizar os vínculos empregatícios e, indiretamente, prejudicar a continuidade do atendimento aos usuários da rede socioassistencial.

Gráfico 12 – Quantidade de municípios com a Gestão do Trabalho *não constituída* (2021 a 2025)



Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Coordenação da Vigilância Socioassistencial PE

O déficit de estruturação da Gestão do Trabalho em **64,9% dos municípios pernambucanos** (soma de informais e inexistentes) afeta a valorização profissional, a formação continuada e a implementação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS). Sem uma área dedicada, pode ocorrer, conforme dito anteriormente, o agravamento de problemas como a precarização dos vínculos empregatícios, a ausência de concursos públicos, a inobservância da recomposição de equipes de referência e a falta de PCCS.

Gestão Financeira e Orçamentária

A Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS abrange o conjunto de rotinas e procedimentos voltados ao planejamento orçamentário, execução financeira e prestação de contas dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Sua formalização assegura a correta aplicação dos cofinanciamentos (estaduais e federais), a autonomia na gestão dos fundos públicos e a transparência fiscal perante os órgãos de controle e conselhos de assistência social.

A Gestão Financeira e Orçamentária apresenta o segundo maior nível de institucionalização formal no Estado, presente de forma oficial em **149 municípios (80,5%)**. Apenas **29 municípios (15,7%)** operam na informalidade e **7 municípios (3,8%)** declaram a área como não constituída.

Tabela 5 – Áreas ligadas à Gestão: *Gestão Financeira e Orçamentária* por RD em 2025

Região de Desenvolvimento	Sim, na estrutura formal do órgão gestor	Sim, de maneira informal	Não constituída	Total Geral
RD 01 - Sertão de Itaparica	4	2	1	7
RD 02 - Sertão do São Francisco	6	0	1	7
RD 03 - Sertão do Araripe	6	4	0	10
RD 04 - Sertão Central	7	0	1	8
RD 05 - Sertão do Pajeú	11	6	0	17
RD 06 - Sertão do Moxotó	5	2	0	7
RD 07 - Agreste Meridional	21	4	1	26
RD 08 - Agreste Central	25	2	0	27
RD 09 - Agreste Setentrional	16	3	0	19
RD 10 - Mata Sul	19	2	2	23
RD 11 - Mata Norte	15	3	1	19
RD 12 - Região Metropolitana	14	1	0	15
Total Geral	149	29	7	185

Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Coordenação da Vigilância Socioassistencial PE

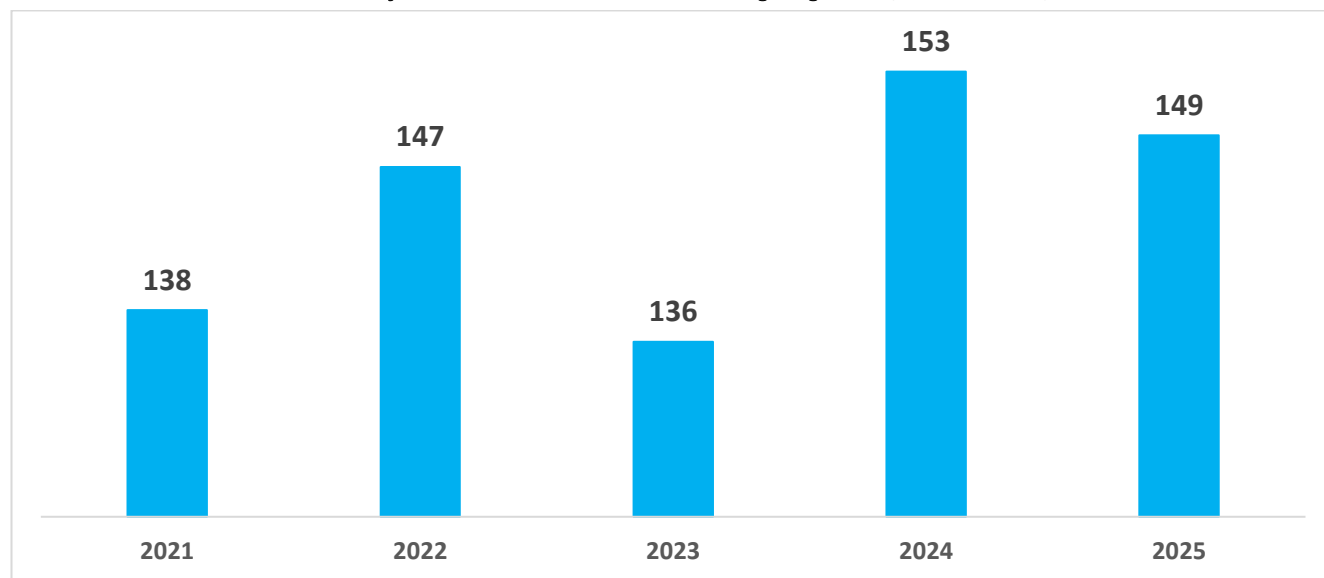
Há uma distribuição homogênea e consolidada nas diversas regiões. O Agreste Central lidera com 25 de 27 municípios formalizados, seguido pelo Agreste Meridional com 21 de 26 e Mata Sul com 19 de 23. Em pontuais localidades do Sertão (como Sertão Central, de Itaparica e do Araripe) e na Mata Norte persistem municípios sem a área constituída.

Na análise integrada do cenário de 2025, verifica-se que a soma dos municípios em situação informal (29) e com gestão financeira não constituída (7) resulta em **36 municípios (19,6% do Estado)**. Embora seja um resultado substancialmente mais favorável do que o observado em eixos como a Gestão do Trabalho ou a Regulação, a existência de municípios sem setor financeiro formalizado ainda gera riscos de inadequação na prestação de contas, atrasos na execução orçamentária dos cofinanciamentos (estaduais e federais) e dependência excessiva das estruturas centrais de finanças das prefeituras.

A análise da evolução do nível de institucionalização da **Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS** nos municípios pernambucanos entre 2021 e 2025 demonstra que este é um dos eixos de gestão mais consolidados no estado, apresentando os mais elevados índices de formalização no organograma dos órgãos gestores. A Gestão Financeira e Orçamentária é a função responsável pela execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos do FMAS, garantindo o financiamento contínuo dos serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais.

Tratando-se dos municípios com a **Gestão Financeira e Orçamentária implantada formalmente na estrutura do órgão gestor** (Gráfico 13), observa-se um patamar elevado ao longo de todo o quinquênio, alternando momentos de expansão e retração pontuais. Após registrar 138 municípios em 2021 e subir para 147 em 2022, o indicador sofreu uma oscilação para 136 municípios em 2023, recuperando-se expressivamente em 2024 ao atingir o pico de 153 municípios (83,2% do total estadual). Em 2025, regista-se um ligeiro ajuste para 149 municípios, o que ainda representa uma cobertura expressiva de 80,5% dos municípios de Pernambuco. Essa alta taxa de formalização reflete as exigências legais e normativas de vinculação dos recursos dos Fundos de Assistência Social e a necessidade de prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo.

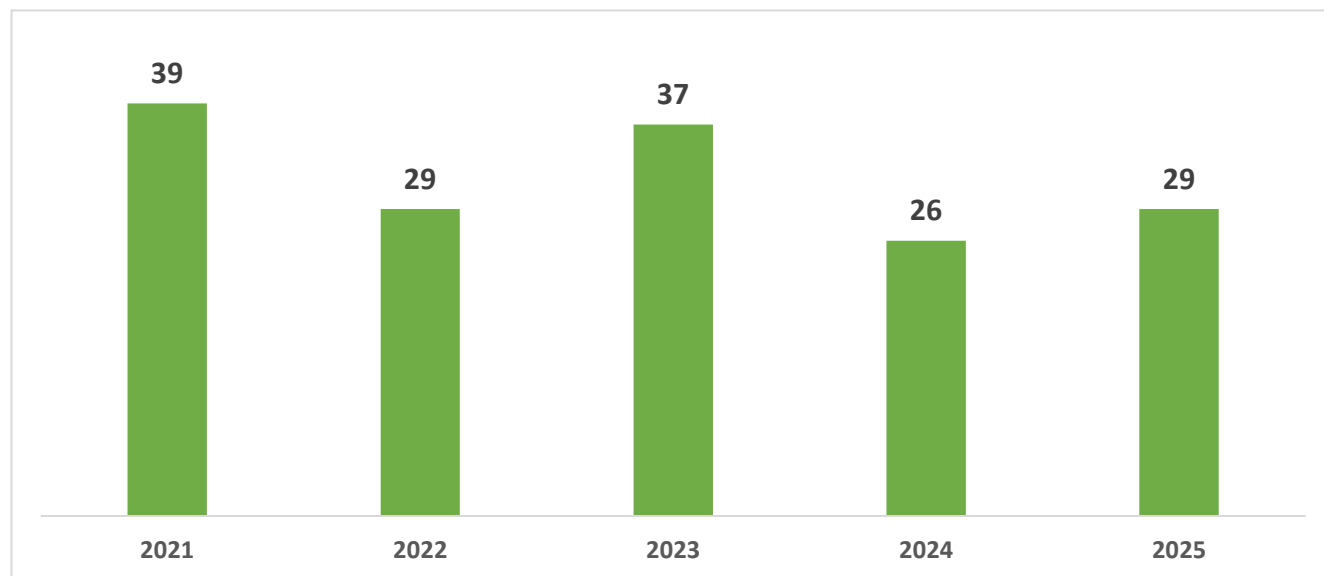
Gráfico 13 – Quantidade de municípios com a Gestão Financeira e Orçamentária *implantada formalmente na estrutura do órgão gestor* (2021 a 2025)



Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Coordenação da Vigilância Socioassistencial PE

Em relação à **Gestão Financeira e Orçamentária implantada de maneira informal** (Gráfico 14), os dados apresentam oscilações inversamente proporcionais às do gráfico de formalização. O número de municípios nesta condição reduziu-se de 39 em 2021 para 29 em 2022, subiu para 37 em 2023, caiu para 26 em 2024 e voltou a registrar 29 municípios em 2025 (15,8% do estado). A presença de informalidade neste eixo pode indicar situações em que a gestão dos recursos do fundo municipal é operada por técnicos do órgão gestor ou compartilhada diretamente com a Secretaria de Finanças/Fazenda do município, porém sem a existência de um setor ou departamento orçamentário formalmente criado no organograma da assistência social.

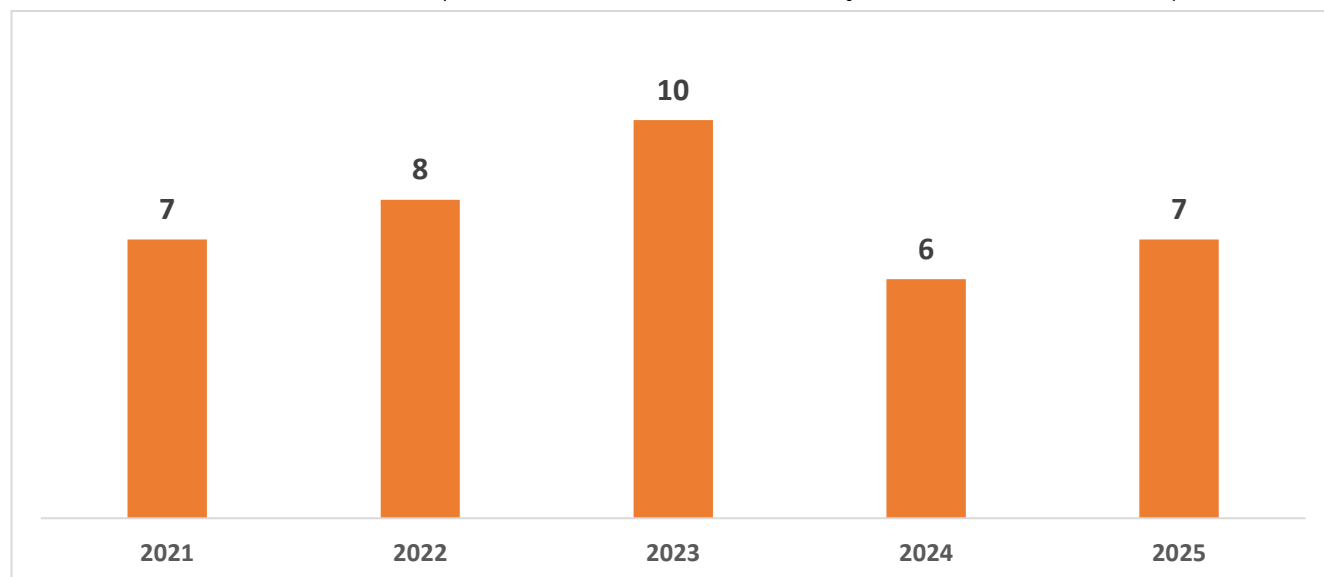
Gráfico 14 – Quantidade de municípios com a Gestão Financeira e Orçamentária *implantada informalmente* (2021 a 2025)



Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Coordenação da Vigilância Socioassistencial PE

Por sua vez, o gráfico 15 evidencia a baixa prevalência de municípios com a **Gestão Financeira e Orçamentária não constituída**. Variando entre o mínimo de 6 municípios (em 2024) e o máximo de 10 (em 2023), o indicador encerra o ano de 2025 com exatamente 7 municípios (3,8% do total estadual). Ter um número tão reduzido de municípios sem a função constituída demonstra que a obrigatoriedade de gestão dos fundos municipais induziu a estruturação mínima da função financeira na quase totalidade do território pernambucano.

Gráfico 15 – Quantidade de municípios com a Gestão Financeira e Orçamentária *não constituída* (2021 a 2025)



Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Coordenação da Vigilância Socioassistencial PE

A elevada formalização da área financeira decorre da exigência legal e regulatória vinculada à execução dos FMAS e à prestação de contas dos repasses fundo a fundo. No entanto, a informalidade presente em 15,7% dos municípios ainda inspira atenção, pois a falta de equipes financeiras exclusivas pode resultar em atrasos na execução orçamentária e repasses a serviços socioassistenciais.

Conclusão

O panorama do Censo SUAS 2025 evidencia avanços significativos na institucionalização do SUAS em Pernambuco, especialmente nas áreas de Gestão do SUAS (76,2%) e Gestão Financeira e Orçamentária (80,5%). Todavia, o monitoramento revela assimetrias profundas que fragilizam a sustentabilidade da proteção social no Estado. Observa-se um gargalo estrutural marcante na Gestão do Trabalho e na Regulação do SUAS, cujas baixas taxas de formalização, 35,1% e 45,9%, respectivamente, expõem a vulnerabilidade da política pública no que se refere à valorização dos seus trabalhadores e à padronização normativa das suas ofertas.

Somado a isso, sobressai o desafio da informalidade na VSA que, embora esteja presente em boa parte dos municípios, ainda opera sem amparo legal no organograma em 38,4% das gestões locais, deixando a função exposta a descontinuidades e a uma elevada rotatividade técnica. Por fim, destaca-se a situação da Região Metropolitana, cujo desempenho aponta contradições ao acumular os maiores percentuais estaduais de áreas não constituídas em funções estratégicas como a Regulação do SUAS e a Gestão do Trabalho.

Secretaria Executiva de Assistência Social
Superintendência de Gestão do SUAS
Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação
Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**



EXPEDIENTE

Documento elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) através da Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação (GVINF) com a Coordenação de Vigilância Socioassistencial (CODVS) em parceria com o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES).

ELABORAÇÃO

Coordenador de Vigilância Socioassistencial: José Maurício de Almeida Lopes

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial: Ana Beatriz de Melo Rocha, Raphaella Mayara de Oliveira Santana, Renally da Silva Araújo, Rhaiana Luama Carneiro Duarte, Rute Cristina Coelho Batista e Sidney Marques Cavalcanti.

ANEXO

Relação dos municípios quanto à formalização das Áreas Ligadas à Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), segundo Censo SUAS 2025

Legenda

Constituída na estrutura formal do órgão gestor	Constituída de maneira informal	Não Constituída
---	---------------------------------	-----------------

Municípios	Regiões de Desenvolvimento	Áreas Ligadas à Gestão do SUAS				
		Gestão do SUAS	Regulação do SUAS	Vigilância Socioassistencial	Gestão do Trabalho	Gestão Financeira e Orçamentária
Abreu e Lima	Região Metropolitana					
Afogados da Ingazeira	Sertão do Pajeú					
Afrânio	Sertão do São Francisco					
Agrestina	Agreste Central					
Água Preta	Mata Sul					
Águas Belas	Agreste Meridional					
Alagoinha	Agreste Central					
Aliança	Mata Norte					
Altinho	Agreste Central					
Amaraji	Mata Sul					
Angelim	Agreste Meridional					
Araçoiaba	Região Metropolitana					
Araripina	Sertão do Araripe					
Arcoverde	Sertão do Moxotó					
Barra de Guabiraba	Agreste Central					
Barreiros	Mata Sul					
Belém de Maria	Mata Sul					
Belém do São Francisco	Sertão de Itaparica					
Belo Jardim	Agreste Central					
Betânia	Sertão do Moxotó					
Bezerros	Agreste Central					
Bodocó	Sertão do Araripe					
Bom Conselho	Agreste Meridional					
Bom Jardim	Agreste Setentrional					
Bonito	Agreste Central					
Brejão	Agreste Meridional					
Brejinho	Sertão do Pajeú					
Brejo da Madre de Deus	Agreste Central					
Buenos Aires	Mata Norte					

Relação dos municípios quanto à formalização das Áreas Ligadas à Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), segundo Censo SUAS 2025

Legenda

Constituída na estrutura formal do órgão gestor	Constituída de maneira informal	Não Constituída
---	---------------------------------	-----------------

Municípios	Regiões de Desenvolvimento	Áreas Ligadas à Gestão do SUAS				
		Gestão do SUAS	Regulação do SUAS	Vigilância Socioassistencial	Gestão do Trabalho	Gestão Financeira e Orçamentária
Buíque	Agreste Meridional					
Cabo de Santo Agostinho	Região Metropolitana					
Cabrobó	Sertão do São Francisco					
Cachoeirinha	Agreste Central					
Caetés	Agreste Meridional					
Calçado	Agreste Meridional					
Calumbi	Sertão do Pajeú					
Camaragibe	Região Metropolitana					
Camocim de São Félix	Agreste Central					
Camutanga	Mata Norte					
Canhotinho	Agreste Meridional					
Capoeiras	Agreste Meridional					
Carnaíba	Sertão do Pajeú					
Carnaubeira da Penha	Sertão de Itaparica					
Carpina	Mata Norte					
Caruaru	Agreste Central					
Casinhas	Agreste Setentrional					
Catende	Mata Sul					
Cedro	Sertão Central					
Chã de Alegria	Mata Norte					
Chã Grande	Mata Sul					
Condado	Mata Norte					
Correntes	Agreste Meridional					
Cortês	Mata Sul					
Cumaru	Agreste Setentrional					
Cupira	Agreste Central					
Custódia	Sertão do Moxotó					
Dormentes	Sertão do São Francisco					
Escada	Mata Sul					
Exu	Sertão do Araripe					
Feira Nova	Agreste Setentrional					
Fernando de Noronha	Região Metropolitana					
Ferreiros	Mata Norte					
Flores	Sertão do Pajeú					

Relação dos municípios quanto à formalização das Áreas Ligadas à Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), segundo Censo SUAS 2025

Legenda

Constituída na estrutura formal do órgão gestor	Constituída de maneira informal	Não Constituída
---	---------------------------------	-----------------

Municípios	Regiões de Desenvolvimento	Áreas Ligadas à Gestão do SUAS				
		Gestão do SUAS	Regulação do SUAS	Vigilância Socioassistencial	Gestão do Trabalho	Gestão Financeira e Orçamentária
Floresta	Sertão de Itaparica					
Frei Miguelinho	Agreste Setentrional					
Gameleira	Mata Sul					
Garanhuns	Agreste Meridional					
Glória do Goitá	Mata Norte					
Goiana	Mata Norte					
Granito	Sertão do Araripe					
Gravatá	Agreste Central					
Iati	Agreste Meridional					
Ibimirim	Sertão do Moxotó					
Ibirajuba	Agreste Central					
Igarassu	Região Metropolitana					
Iguaracy	Sertão do Pajeú					
Ilha de Itamaracá	Região Metropolitana					
Inajá	Sertão do Moxotó					
Ingazeira	Sertão do Pajeú					
Ipojuca	Região Metropolitana					
Ipubi	Sertão do Araripe					
Itacuruba	Sertão de Itaparica					
Itaíba	Agreste Meridional					
Itambé	Mata Norte					
Itapetim	Sertão do Pajeú					
Itapissuma	Região Metropolitana					
Itaquitinga	Mata Norte					
Jaboatão dos Guararapes	Região Metropolitana					
Jaqueira	Mata Sul					
Jataúba	Agreste Central					
Jatobá	Sertão de Itaparica					
João Alfredo	Agreste Setentrional					
Joaquim Nabuco	Mata Sul					
Jucati	Agreste Meridional					
Jupi	Agreste Meridional					
Jurema	Agreste Meridional					
Lagoa de Itaenga	Mata Norte					

Relação dos municípios quanto à formalização das Áreas Ligadas à Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), segundo Censo SUAS 2025

Legenda

Constituída na estrutura formal do órgão gestor	Constituída de maneira informal	Não Constituída
---	---------------------------------	-----------------

Municípios	Regiões de Desenvolvimento	Áreas Ligadas à Gestão do SUAS				
		Gestão do SUAS	Regulação do SUAS	Vigilância Socioassistencial	Gestão do Trabalho	Gestão Financeira e Orçamentária
Lagoa do Carro	Mata Norte					
Lagoa do Ouro	Agreste Meridional					
Lagoa dos Gatos	Agreste Central					
Lagoa Grande	Sertão do São Francisco					
Lajedo	Agreste Meridional					
Limoeiro	Agreste Setentrional					
Macaparana	Mata Norte					
Machados	Agreste Setentrional					
Manari	Sertão do Moxotó					
Maraial	Mata Sul					
Mirandiba	Sertão Central					
Moreilândia	Sertão do Araripe					
Moreno	Região Metropolitana					
Nazaré da Mata	Mata Norte					
Olinda	Região Metropolitana					
Orobó	Agreste Setentrional					
Orocó	Sertão do São Francisco					
Ouricuri	Sertão do Araripe					
Palmares	Mata Sul					
Palmeirina	Agreste Meridional					
Panelas	Agreste Central					
Paranatama	Agreste Meridional					
Parnamirim	Sertão Central					
Passira	Agreste Setentrional					
Paudalho	Mata Norte					
Paulista	Região Metropolitana					
Pedra	Agreste Meridional					
Pesqueira	Agreste Central					
Petrolândia	Sertão de Itaparica					
Petrolina	Sertão do São Francisco					
Poção	Agreste Central					
Pombos	Agreste Central					
Primavera	Mata Sul					
Quipapá	Mata Sul					

Relação dos municípios quanto à formalização das Áreas Ligadas à Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), segundo Censo SUAS 2025

Legenda

Constituída na estrutura formal do órgão gestor	Constituída de maneira informal	Não Constituída
---	---------------------------------	-----------------

Municípios	Regiões de Desenvolvimento	Áreas Ligadas à Gestão do SUAS				
		Gestão do SUAS	Regulação do SUAS	Vigilância Socioassistencial	Gestão do Trabalho	Gestão Financeira e Orçamentária
Quixaba	Sertão do Pajeú					
Recife	Região Metropolitana					
Riacho das Almas	Agreste Central					
Ribeirão	Mata Sul					
Rio Formoso	Mata Sul					
Sairé	Agreste Central					
Salgadinho	Agreste Setentrional					
Salgueiro	Sertão Central					
Saloá	Agreste Meridional					
Sanharó	Agreste Central					
Santa Cruz	Sertão do Araripe					
Santa Cruz da Baixa Verde	Sertão do Pajeú					
Santa Cruz do Capibaribe	Agreste Setentrional					
Santa Filomena	Sertão do Araripe					
Santa Maria da Boa Vista	Sertão do São Francisco					
Santa Maria do Cambucá	Agreste Setentrional					
Santa Terezinha	Sertão do Pajeú					
São Benedito do Sul	Mata Sul					
São Bento do Una	Agreste Central					
São Caetano	Agreste Central					
São João	Agreste Meridional					
São Joaquim do Monte	Agreste Central					
São José da Coroa Grande	Mata Sul					
São José do Belmonte	Sertão Central					
São José do Egito	Sertão do Pajeú					
São Lourenço da Mata	Região Metropolitana					
São Vicente Férrer	Agreste Setentrional					
Serra Talhada	Sertão do Pajeú					
Serrita	Sertão Central					
Sertânia	Sertão do Moxotó					
Sirinhaém	Mata Sul					
Solidão	Sertão do Pajeú					
Surubim	Agreste Setentrional					
Tabira	Sertão do Pajeú					

Relação dos municípios quanto à formalização das Áreas Ligadas à Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), segundo Censo SUAS 2025

Legenda

Constituída na estrutura formal do órgão gestor	Constituída de maneira informal	Não Constituída
---	---------------------------------	-----------------

Municípios	Regiões de Desenvolvimento	Áreas Ligadas à Gestão do SUAS				
		Gestão do SUAS	Regulação do SUAS	Vigilância Socioassistencial	Gestão do Trabalho	Gestão Financeira e Orçamentária
Tacaimbó	Agreste Central					
Tacaratu	Sertão de Itaparica					
Tamandaré	Mata Sul					
Taquaritinga do Norte	Agreste Setentrional					
Terezinha	Agreste Meridional					
Terra Nova	Sertão Central					
Timbaúba	Mata Norte					
Toritama	Agreste Setentrional					
Tracunhaém	Mata Norte					
Trindade	Sertão do Araripe					
Triunfo	Sertão do Pajeú					
Tupanatinga	Agreste Meridional					
Tuparetama	Sertão do Pajeú					
Venturosa	Agreste Meridional					
Verdejante	Sertão Central					
Vertente do Lério	Agreste Setentrional					
Vertentes	Agreste Setentrional					
Vicência	Mata Norte					
Vitória de Santo Antão	Mata Sul					
Xexéu	Mata Sul					

Fonte: MDS/Censo SUAS 2025 | Elaboração: Coordenação da Vigilância Socioassistencial PE